PREFEITURA MUNICIPAL
TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 9 3 8, de 23 de julho de 1.968.

DISPÔE SÔBRE A CONCESSÃO DE UM AUXILIO de NCr$500,00 à FANFARRA do GINASIO INDUSTRIAL ESTADUAL "Prof.Francisco da Silveira Coelho" e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, nêste exercício, um auxílio de NCr$500,00(quinhentos cruzeiros novos) que se destina ao aperfeiçoamento instrumental da Fanfarra do Ginásio Industrial Estadual "Prof. Francisco da Silveira Coelho" desta cidade.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "ADICIONAL", do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 23 de julho de 1.968.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura,23 julho de 1968.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-